



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 8 de Julho de 2011

Edição 143 - Ano VI - QUINZENAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 029/11 DE 11 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 005.173.839-26, matrícula funcional nº 40.401, gestora local do PROTEJO, no Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

Tamarana, 11 de Maio de 2011

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 040/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. SIDINEI LUIZ TIZZIANI JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.786.913-1 /Pr e do CPF/MF sob o nº 040.357.549-43, -01- Diária para viagem a cidade de MARINGÁ – PR, para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 30 de Junho de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 041/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. NEIDE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.469.023-6 /Pr e do CPF/MF sob o nº 034.214.299-28, - Uma diária e Meia- para viagem a cidade de JOINVILLE - SC, para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 01 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 042/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.175.535-5 /Pr e do CPF/MF sob o nº 039.035.119-94, - Uma diária e Meia- para viagem a cidade de JOINVILLE - SC, para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 01 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 043/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CLEUDEMIR JOSÉ CATAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.614.988-4 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 522.617.009-20, - 02 Diárias e Meia para viagem a cidade de BRASÍLIA – DF, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 044/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, - 02 Diárias e Meia - para viagem a cidade de BRASÍLIA – DF, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 04 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 045/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. DONAI MARTINS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 /MS e do CPF/MF sob o nº 468.477.409-06, - 01 Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 046/2011 DE 07 DE JULHO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALDO BOARETTO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.241.546-4 /Pr e do CPF/MF sob o nº 714.051.279-53, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA - PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2011 DE 07 DE JULHO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. ÉLIO BRÁZ FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.623.811-9 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 365.535.579-34, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048/2011 DE 07 DE JULHO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. RONALDO DE FRANÇA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.325.107-9 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 020.336.269-11, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETOS**

DECRETO Nº 089/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica nomeada a Srª. CAMILA DE OLIVEIRA DE MELLO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.362.696-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 063.859.549-51, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO V, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – AE V.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 090/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data, ANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.993.095-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 293.980.438-90 do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO III, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 064/2011 de 03 de Junho de 2011 que alterou o Decreto 034/2009 de 05 de Janeiro de 2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de julho de 2011.

**Roberto Dias Siena  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 091/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. ANGELA MARIA DA SILVA

brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.903.095-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 293.980.438-90 residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para a partir desta data, desempenhar as funções inerentes ao cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, do município de Tamarana, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo – AE II.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de Julho de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

**Estado do Paraná**

Secretaria de Finanças

**DECRETO Nº 000092/11 de 1 de Julho de 2011**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

5.750,00

**04 - PROCURADORIA GERAL**

**04.01 - DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

(16) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.005-0001 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.200,00

(14) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1.800,00

**06 - SECRETARIA DE FAZENDA**

**06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO**

(119) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.040-0001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

5.400,00

**Total Suplementação:**

**17.150,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0001 - MATERIAL DE CONSUMO

1.670,00

(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.500,00

(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

580,00

**04 - PROCURADORIA GERAL**

**04.01 - DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

(16) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.005-0001 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.200,00

(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.800,00

**06 - SECRETARIA DE FAZENDA**

**06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO**

(120) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0001 - MATERIAL DE CONSUMO

5.400,00

**Total Anulação:**

**17.150,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 1 de Julho de 2011

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº 044/2011 DE 30/06/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
 CONTRATADA: BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MES.

VALOR: R\$ 35.760,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2011

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº 045/2011 DE 30/06/2011.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
 CONTRATADA: PETROLIUM COMBUSTIVEL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) COM ENTREGA NA BOMBA DO PÁTIO DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 19 (DEZENOVE) MESES.

VALOR: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2011

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF: CONTRATO Nº 046/2011 DE 04/07/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
 CONTRATADA: N.PARTES PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE JULHO/2011 À JUNHO/2012, CONFORME EDITAL.

VALOR: R\$ 7.664,80 SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 04 DE JULHO 2011.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 030-2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CALÇAS NO QUAL SERÃO UTILIZADOS NA OFICINA DE ARTES CIRCENSE, ATRAVÉS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

CONTRATADA: SINDERAL INDUSTRIAL E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 4.971,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

**EXTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 031-2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA BANHEIRO NO QUAL SERÃO UTILIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO RECURSO DO IGD.

CONTRATADA: CASA MEDICA – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

**EXTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 032-2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA DRESSER.

CONTRATADA: GAIA E MASSONI LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

**EXTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 033-2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA AMBULÂNCIA FIORINO PLACA ANQ-0728 NO QUAL LEVAM PACIENTES DIARIAMENTE PARA LONDRINA.

CONTRATADA: GAIA E MASSONI LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.311,30 (QUATRO MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA -**  
**EXPEDIENTE**

Lei nº 412, de 06/072006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Roberto Dias Siena

Secretário de Finanças – Cleudemir José Catai

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –

CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)